



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

LEI

Nº 257/93.

De 09 de dezembro de 1.993.-

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso para período de 1.994/1.997.

LUIZ CANCIAN, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SA BER que a Câmara Municipal de Canarana de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Plano Plurianual do Município de Canarana, para o período de 1.994 a 1.997, constituído pelos anexos integrantes desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento-Programa Anual.

Artigo 2º - Os valores constantes dos quadros anexos, serão atualizados por ocasião da elaboração dos projetos de Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária, podendo o Executivo aumentar ou diminuir as metas físicas a fim de compatibilizar as despesas orçadas com as receitas estimadas, em cada exercício.

Artigo 3º - Integrarão a Lei do Plano Plurianual os seguintes demonstrativos:

I - O sumário geral por Órgão/Unidade Orçamentária, para o período do Plano evidenciando o saldo para a viabilização das despesas de expansão, na forma dos anexos integrantes desta Lei;

II - A discriminação das metas e seus custos por Órgãos/Unidade para o período a que se refere o Plano evidenciando o nível atual, sendo que o incremento será projetado anualmente pelo que determinar a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Parágrafo Primeiro - Considera-se despesas de manutenção as despesas correntes, e de capital necessárias a continuidade das ações governamentais.

Parágrafo Segundo - Considera-se despesas de expansão aquelas necessárias a implantação de novas metas a serem projetadas ou incrementos ao nível atual.

Artigo 4º - As alterações desta Lei somente poderão ocorrer mediante Lei específica de iniciativa do Poder Executivo, desde que indique os recursos que as viabilizam, assim admitindo:

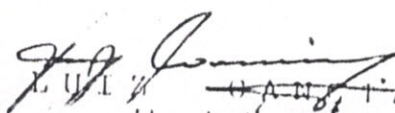
I - Os provenientes da anulação total e ou parcial das metas consignadas nesta Lei do Plano, que perfuam valores financeiros equivalentes à meta proposta;

II - Os provenientes de novas operações de crédito.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

dezembro de 1.993.-

CABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA., 09 de


LUIZ CANCIAN
Pto do Município.-

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANARANA

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE 1.994 / 1.997

ANEXO I

PROGRAMAS	1.994	1.995	1.996	1.997
101.00 - CAMARA MUNICIPAL				
101.01 - Processo Legislativo				
101.01.001.1001 - Aquisição de materiais permanentes para o Legislativo	3.650.000,00	3.650.000,00	3.650.000,00	3.650.000,00
101.02 - Secretaria de Administração/Tesouraria				
103.02 - ADMINISTRAÇÃO				
103.07.021.1002 - Reequipamento da Secretaria	7.800.000,00	7.800.000,00	7.800.000,00	7.800.000,00
102.00 - GABINETE DO PREFEITO				
102.01 - Gabinete do Prefeito				
103.02 - ADMINISTRAÇÃO				
103.07.021.1003 - Construção de Sub-Prefeituras	4.600.000,00	4.600.000,00	4.600.000,00	4.600.000,00
103.07.021.1004 - Aquisição de equipamentos para os distritos	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00
103.07.021.1005 - Aquisição de equipamentos para o Gabinete do Prefeito	2.350.000,00	2.350.000,00	2.350.000,00	2.350.000,00
103.07.021.1006 - Aquisição de sistema telefonico para a Prefeitura	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
103.07.021.1007 - Aquisição de veículo para o Gabinete do Prefeito	10.600.000,00	10.600.000,00	10.600.000,00	10.600.000,00
102.02 - Departamento da Junta de Serviço Militar				
103.02 - ADMINISTRAÇÃO				
103.07.021.1008 - Aquisição de equipamentos para o Departamento da J.S.M.	151.000,00	151.000,00	151.000,00	151.000,00
102.03 - Departamento de Imprensa e Divulgação				
103.02 - ADMINISTRAÇÃO				
103.07.021.1009 - Aquisição de equipamentos para o Depto de Imprensa e Divulgação	1.950.000,00	1.950.000,00	1.950.000,00	1.950.000,00
103.01 - SECRETARIA DE SAUDE				
103.01 - Gabinete do Secretario e Assessoria				
103.02 - ADMINISTRAÇÃO				
103.07.021.1010 - Aquisição de equipamentos para as Unidades Sanitarias	525.400,00	525.400,00	525.400,00	525.400,00
103.07.021.1011 - Aquisição de ambulancia e unidades móveis	3.060.000,00	3.060.000,00	3.060.000,00	3.060.000,00
103.07.021.1012 - Aquisição de equipamentos médicos e odontológicos	850.300,00	850.300,00	850.300,00	850.300,00
103.07.021.1013 - Aquisição de veículos para a Secretaria.	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANARANA

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE 1.994 / 1.997

ANEXO I

PROGRAMAS	OBJETIVOS
103.07.021.1052 - Construção do Parque de Exposições	- Construir o Parque de Exposições do Município, para a realização de feiras agropecuárias e demais eventos.
109.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
109.01 - Gabinete do Secretário e Assessoria	
103.81 - ASSISTÊNCIA	
103.81.486.1050 - Aquisição de máquinas e equipamentos para a Secretaria.	- Equipar a Secretaria oferecendo-lhe condições de desempenhar com segurança e prestatividade todos os serviços de sua responsabilidade.
115.81 - ASSISTÊNCIA	
115.81.483.1047 - Construção e implantação de creches municipais.	- Construir e implantar creches municipais, afim de possibilitar o atendimento de crianças cujas mães trabalham durante o dia.
115.81.485.1048 - Construção de centro para idosos	- Construir centro de atendimento a idosos do município, proporcionando-lhes assistência quando do abandono por parte de seus familiares.
115.81.487.1049 - Viabilização para construção de casas populares e cestas básicas	- Construir casas populares a população de baixa renda, bem como prestar-lhes atendimento com o fornecimento de cestas básicas.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANARANA

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE 1.994 / 1.997

ANEXO I

PROGRAMAS	OBJETIVOS
105.02 - Departamento Cultural 105.02 = CULTURA 105.40.246.1035 - Construção do memorial de colonização de Canarana.	- Oferecer condições aos munícipes e as pessoas que chegam ao município de conhecer a história de implantação do mesmo, preservando sua cultura e suas tradições.
105.40.246.1036 - Construção do Ginásio de esportes continuação de etapas	- Construir ginásio para a prática desportiva, incentivando os jovens a prática do mesmo além de proporcionar momentos de lazer a população.
105.40.246.1037 - Aquisição de equipamentos para a escola de artes, museu e memorial	- Adquirir equipamentos que possibilite o funcionamento dos mesmos para o perfeito desempenho de suas funções.
105.40.246.1038 - Aquisição de veículo para o departamento.	- Dotar o Departamento de um veículo para locomoção quando da realização de eventos culturais bem como para a serviços administrativos.
105.40.246.1039 - Construção de praças esportivas e parques infantis.	- Construir quadras de esportes em escolas e centros comunitários. Além de construir parques infantis para momentos de lazer de crianças.
105.40.246.1040 - Construção da casa do artesão.	- Construir a casa do artesão para auxílio aos artistas locais, no sentido de divulgar os valores da terra.
105.40.246.1041 - Implantação do setor de Camping e lazer.	- Implantar área de lazer para o usufruto de todos os munícipes quando de seus momentos de folga.
106.00 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS 106.01 - Gabinete do Secretário e Assessoria 103.02 = ADMINISTRAÇÃO 103.07.021.1042 - Aquisição de máquinas e equipamentos para a Secretaria.	- Equipar a Secretaria oferecendo-lhe condições de desempenhar com segurança e prestatividade todos os serviços de sua responsabilidade.
106.52 = HABITAÇÃO 106.57.316.1044 - Construção de Centro Administrativo.	- Construir Centro Administrativo no sentido de descentralizar os serviços públicos, facilitando o andamento e resolução de processos.
107.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS 107.01 - Gabinete do Secretário e Tesouraria 103.02 = ADMINISTRAÇÃO 103.07.021.1045 - Aquisição de máquinas e equipamentos para a Secretaria.	- Equipar a Secretaria oferecendo-lhe condições de desempenhar com segurança e prestatividade todos os serviços de sua responsabilidade.
108.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA 108.01 - Gabinete do Secretário e Assessoria 103.02 = ADMINISTRAÇÃO 103.07.021.1046 - Aquisição de máquinas e equipamentos para a Secretaria.	- Equipar a Secretaria oferecendo-lhe condições de desempenhar com segurança e prestatividade todos os serviços de sua responsabilidade.
103.07.021.1051 - Construção de berçário para as indústrias.	- Pavilhão para dar fomento a pequena e média empresa.

ESTADO DE MAT. GROSSO
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANARANA

PLANO PLURIANUAL - PERIODO DE 1.994 / 1.997

ANEXO

PROGRAMAS	OBJETIVOS
110.58.323.1020 - Agua, esgoto e iluminação publica	- Ampliar e instalar na zona urbana do Município as redes de agua, esgoto e iluminação pública.
110.58.323.1021 - Aquisicao de veiculos e máquinas	- Ampliar o parque de máquinas e veiculos do Município, no sentido de melhorar o atendimento a zona rural, bem como melhorar as estradas a fim de facilitar o escoamento da produção.
110.58.323.1022 - Construção de praças e jardins	- Criar melhores espaços de lazer a população, bem como melhorar a imagem do perímetro urbano do Município.
110.58.323.1023 - Abertura de ruas, alargamento e alongamento.	- Abrir novas ruas, bem como alongar e alargar as já existentes, para propiciar melhor tráfego no perímetro urbano.
110.58.323.1024 - Construção de meio-fios	- Construir meio-fio nas ruas já existentes no perímetro urbano melhorando a imagem do mesmo.
104.02 - Departamento de VOPER	
110.58 - URBANISMO	
110.58.025.1025 - Término da Construção do abrigo de máquinas e oficina.	- Concluir as obras do abrigo para as máquinas que compõem a frota municipal bem como para a oficina.
116.88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
116.88.534.1026 - Construção de pontes e bueiros	- Construir pontes e bueiros na zona urbana e rural, a fim de melhorar as condições de tráfego de ruas e estradas.
116.88.534.1027 - Abertura de estradas vicinais	- Abrir novas estradas vicinais no Município, afim de interligar localidades que ainda não dispõe de meio de acesso a sede.
116.88.534.1034 - Aquisição de máquinas e equipamentos para o Departamento.	- Equipar o departamento, afim de dotar o mesmo de todas as condições possíveis ao desempenho de suas funções.
105.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
105.01 - Departamento de Educação	
108.41 - EDUCACAO PRE-ESCOLAR	
108.41.190.1029 - Construção de salas de aula para funcionamento do Pré-escolar	- Construir unidades escolares para o atendimento ao pré-escolar, afim de propiciar o acesso de crianças de 0 a 6 anos ao ensino gratuito
108.42 - ENSINO REGULAR	
108.42.188.1030 - Construção, ampliação, reforma e conservação de escolas.	- Construir, ampliar, reformar e conservar unidades escolares, proporcionando melhores condições de aprendizado e acesso ao ensino público
108.42.188.1031 - Aquisição de equipamentos para as escolas municipais.	- Equipar as escolas municipais já existentes e as que serão construídas, oferecendo as mestres e alunos maiores facilidades e conforto.
108.42.188.1032 - Aquisição de veículo para o atendimento as escolas.	- Adquirir veículo para condução de merenda escolar e demais materiais necessários ao funcionamento das escolas da zona urbana e rural.
108.42.188.1033 - Aquisição de livros para a biblioteca e escolas.	- Adquirir livros e enciclopédias que possibilite aos alunos a consulta em matérias de seu interesse, melhorando o aprendizado dos mesmos.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANARANA

PLANO PLURIANUAL - PERIODO DE 1.994 / 1.997

ANEXO I

PROGRAMAS	OBJETIVOS
103.01 - SECRETARIA DE SAUDE	
103.01 - Gabinete do Secretario e Assessoria	
103.02 - ADMINISTRACAO	
103.07.021.1010 - Aquisicao de equipamentos para as Unidades Sanitarias	- Dotar as unidades sanitarias de equipamentos suficientes e necessarios ao fiel cumprimento de suas funcoes.
103.07.021.1011 - Aquisicao de ambulancia e unidades moveis	- Dotar a Secretaria de meio de locomoção adequado para o transporte de pessoas carentes do município, em caso de necessidade de atendimento medico em outras localidades, além da zona rural do município.
103.07.021.1012 - Aquisicao de equipamentos medicos e odontologicos	- Dotar os postos de saúde municipais de equipamentos medicos, laboratoriais e odontologicos, para que possa propiciar atendimento digno as pessoas carentes que os procurarem.
103.07.021.1013 - Aquisicao de veiculos para a Secretaria.	- Dotar a Secretaria de meios de transporte adequados, que possibilite maior agilidade na execucao dos seus servicos, tais como campanhas de vacinacao nas comunidades e bairros, alem de auxiliar no dia a dia.
103.07.021.1014 - Aquisicao de equipamentos para o Pronto-Socorro	- Dotar o Pronto-Socorro municipal de equipamentos necessarios ao seu bom funcionamento no atendimento a populacao do Municipio.
103.07.021.1015 - Construção de Pronto-Socorro Municipal	- Construir o Pronto-Socorro Municipal, para que o mesmo possa atender aos casos emergenciais de saúde que ocorrer no Municipio, até que os pacientes sejam deslocados para centros especializados.
103.07.021.1016 - Reforma e recuperacao de Unidades de Saúde	- Reformar e se necessario ampliar em pequena escala as unidades de saúde já existentes, proporcionando maior comodidade a populacao.
113.26 - SANEAMENTO GERAL	
113.76.448.1049 - Implantacao de saneamento basico	- Implantar o saneamento basico no Municipio, afim de propiciar a populacao maior tranquilidade protegendo-a de problemas de saúde.
114.00 - SECRETARIA DE VOPER	
114.01 - Urbanismo, Eletr e Manutencao Eletrica	
110.58 - URBANISMO	
110.58.323.1017 - Construção de Abrigo no Aeroporto	- Proporcionar aos usuários do Aeroporto maior comodidade durante a espera de seus vôos, bem como melhor a infra-estrutura do mesmo.
110.58.323.1018 - Pavimentacao de ruas, avenidas e Aeroporto	- Pavimentar ruas, avenidas e o Aeroporto Municipal, melhorando o entorno do perimetro urbano e tornando mais seguro o Aeroporto Municipal.
110.58.323.1019 - Expansao da rede de luz e agua	- Ampliar as instalações já existentes de luz e agua no Municipio, trazendo maior beneficio a mesma, principalmente na Zona Rural.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANARANA

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE 1.994 / 1.997

ANEXO I

PROGRAMAS	OBJETIVOS
101.00 - CAMARA MUNICIPAL 101.01 - Processo Legislativo 101.01 = PROCESSO LEGISLATIVO 101.01.001.1001 - Aquisição de materiais permanentes para o Legislativo	- Dotar o Legislativo de equipamentos para o melhor desempenho de suas funções.
101.02 - Secretaria de Administração/Tesouraria 101.02 = ADMINISTRAÇÃO 103.07.021.1002 - Reequipamento da Secretaria	- Reequipar a Secretaria no sentido de facilitar a execução dos serviços desempenhados pela mesma.
102.00 - GABINETE DO PREFEITO 102.01 - Gabinete do Prefeito 102.02 = ADMINISTRAÇÃO 103.07.021.1003 - Construção de Sub-Prefeituras	- Implantar nos distritos e comunidades mais povoadas, uma sub-sede do Executivo Municipal, afim de que se tenha maior agilidade na execução dos serviços públicos, alem de fazer com que as comunidades participem mais dos problemas que lhe são peculiares.
103.07.021.1004 - Aquisição de equipamentos para os distritos	- Dotar os distritos e comunidades de equipamentos que possibilitem maior agilidade na execução dos serviços a que se dispõem.
103.07.021.1005 - Aquisição de equipamentos para o Gabinete do Prefeito	- Adquirir mais equipamentos para o Gabinete, afim de que o mesmo possa prestar com maior eficiência os seus serviços.
103.07.021.1006 - Aquisição de sistema telefonico para a Prefeitura	- Adquirir sistema telefonico no sentido de facilitar a comunicação interna e externa, tendo assim maior rapidez na execução dos serviços.
103.07.021.1007 - Aquisição de veículo para o Gabinete do Prefeito	- Dotar o Chefe do Executivo Municipal de meio de locomoção adequada que possibilite ao mesmo condições de desempenhar suas funções.
102.02 - Departamento da Junta de Serviço Militar 102.02 = ADMINISTRAÇÃO 103.07.021.1008 - Aquisição de equipamentos para o Departamento da J.S.M.	- Equipar a J.S.M., proporcionando a mesma maior agilidade na execução das suas funções.
102.03 - Departamento de Imprensa e Divulgação 102.03 = ADMINISTRAÇÃO 103.07.021.1009 - Aquisição de equipamentos para o Depto. de Imprensa e Divulgação	- Equipar o Departamento de Imprensa e Divulgação para que o mesmo se torne apto a divulgar as matérias de interesse do Município.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANARANA

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE 1.994 / 1.997

ANEXO I

PROGRAMAS	1.994	1.995	1.996	1.997
100.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA				
100.01 - Gabinete do Secretário e Assessoria				
103.02 - ADMINISTRAÇÃO				
103.07.021.1046 - Aquisição de máquinas e equipamentos para a Secretaria	15.600.000,00	15.600.000,00	15.600.000,00	15.600.000,00
103.07.021.1051 - Construção de bercário para a indústria.	11.000.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00
103.07.021.1052 - Construção do parque de exposições	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00
109.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				
109.01 - Gabinete do Secretário e Assessoria				
103.81 - ASSISTÊNCIA				
103.81.486.1050 - Aquisição de máquinas e equipamentos para a Secretaria.	4.241.480,00	4.241.480,00	4.241.480,00	4.241.480,00
115.81 - ASSISTÊNCIA				
115.81.483.1047 - Construção e implantação de creches municipais.	4.600.000,00	4.600.000,00	4.600.000,00	4.600.000,00
115.81.485.1048 - Construção de centro para idosos	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
115.81.487.1043 - Viabilização para construção de casas populares e cestas básicas	20.150.000,00	20.150.000,00	20.150.000,00	20.150.000,00
TOTAL GERAL	877.595.220,00	877.595.220,00	877.595.220,00	877.595.220,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANARANA

PLANO PLURIANUAL - PERIODO DE 1.994 / 1.997

ANEXO I

PROGRAMAS	1.994	1.995	1.996	1.997
108.42.188.1031 - Aquisição de equipamentos para as escolas municipais.	25.200.000,00	25.200.000,00	25.200.000,00	25.200.000,00
108.42.188.1032 - Aquisição de veículo para o atendimento as escolas.	3.050.000,00	3.050.000,00	3.050.000,00	3.050.000,00
108.42.188.1033 - Aquisição de livros para a biblioteca e escolas.	8.950.000,00	8.950.000,00	8.950.000,00	8.950.000,00
105.02 - Departamento Cultural				
108.48 = CULTURA				
108.48.246.1035 - Construção do memorial de colonização de Canarana.	9.900.000,00	9.900.000,00	9.900.000,00	9.900.000,00
108.48.246.1036 - Construção do Ginásio de esportes	21.800.000,00	21.800.000,00	21.800.000,00	21.800.000,00
108.48.246.1037 - Aquisição de equipamentos para a escola de artes, museu e memorial	89.250.000,00	89.250.000,00	89.250.000,00	89.250.000,00
108.48.246.1038 - Aquisição de veículo para o departamento.	10.550.000,00	10.550.000,00	10.550.000,00	10.550.000,00
108.48.246.1039 - Construção de praças esportivas e parques infantis.	14.960.000,00	14.960.000,00	14.960.000,00	14.960.000,00
108.48.246.1040 - Construção da casa do artesanato.	7.900.000,00	7.900.000,00	7.900.000,00	7.900.000,00
108.48.246.1041 - Implantação do setor de camping e lazer.	5.650.000,00	5.650.000,00	5.650.000,00	5.650.000,00
106.00 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS				
106.01 - Gabinete do Secretário e Assessoria				
103.02 = ADMINISTRAÇÃO				
103.07.021.1042 - Aquisição de máquinas e equipamentos para a Secretaria.	10.450.000,00	10.450.000,00	10.450.000,00	10.450.000,00
109.52 = HABITAÇÃO				
109.57.316.1044 - Construção de Centro Administrativo.	37.500.000,00	37.500.000,00	37.500.000,00	37.500.000,00
107.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS				
107.01 - Gabinete do Secretário e Tesouraria				
103.02 = ADMINISTRAÇÃO				
103.07.021.1045 - Aquisição de máquinas e equipamentos para a Secretaria.	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANARANA

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE 1.994 / 1.997

ANEXO I

PROGRAMAS	1.994	1.995	1.996	1.997
103.07.021.1014 - Aquisição de equipamentos para o Pronto-Socorro	6.950.000,00	6.950.000,00	6.950.000,00	6.950.000,00
103.07.021.1015 - Construção de Pronto-Socorro Municipal	40.000.000,00	40.000.000,00	40.000.000,00	40.000.000,00
103.07.021.1016 - Reforma e recuperação de Unidades de Saúde	40.000.000,00	40.000.000,00	40.000.000,00	40.000.000,00
113.26 = SANEAMENTO GERAL				
113.76.448.1049 - Implantação de saneamento básico	4.798.520,00	4.798.520,00	4.798.520,00	4.798.520,00
104.00 - SECRETARIA DE VOPER				
104.01 - Urbanismo, Eletr e Manutenção Elétrica				
110.58 = URBANISMO				
110.58.323.1017 - Construção de Abrigo no Aeroporto	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00
110.58.323.1018 - Pavimentação de ruas, avenidas e Aeroporto	33.550.000,00	33.550.000,00	33.550.000,00	33.550.000,00
110.58.323.1019 - Expansão da rede de luz e água	26.550.000,00	26.550.000,00	26.550.000,00	26.550.000,00
110.58.323.1020 - Água, esgoto e iluminação pública	27.300.000,00	27.300.000,00	27.300.000,00	27.300.000,00
110.58.323.1021 - Aquisição de veículos e máquinas	33.600.000,00	33.600.000,00	33.600.000,00	33.600.000,00
110.58.323.1022 - Construção de praças e jardins	13.700.000,00	13.700.000,00	13.700.000,00	13.700.000,00
110.58.323.1023 - Abertura de ruas, alargamento e alongamento.	7.980.000,00	7.980.000,00	7.980.000,00	7.980.000,00
110.58.323.1024 - Construção de meio-fios	10.700.000,00	10.700.000,00	10.700.000,00	10.700.000,00
104.02 - Departamento de VOPER				
110.58 = URBANISMO				
110.58.025.1025 - Término da Construção do abrigo de máquinas e oficina.	10.060.000,00	10.060.000,00	10.060.000,00	10.060.000,00
116.88 = TRANSPOORTE RODOVIÁRIO				
116.88.534.1026 - Construção de pontes e bueiros	35.500.000,00	35.500.000,00	35.500.000,00	35.500.000,00
116.88.534.1027 - Abertura de estradas vicinais	26.800.000,00	26.800.000,00	26.800.000,00	26.800.000,00
116.88.534.1034 - Aquisição de máquinas e equipamentos para o Departamento.	80.560.000,00	80.560.000,00	80.560.000,00	80.560.000,00
105.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
105.01 - Departamento de Educação				
108.41 = EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR				
108.41.190.1029 - Construção de salas de aula para funcionamento do Pré-escolar	31.800.000,00	31.800.000,00	31.800.000,00	31.800.000,00
108.42 = ENSINO REGULAR				
108.42.188.1030 - Construção, ampliação, reforma e conservação de escolas.	102.150.000,00	102.150.000,00	102.150.000,00	102.150.000,00